



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFANCIA E JUVENTUDE  
[caopij@mp.ma.gov.br](mailto:caopij@mp.ma.gov.br)

Ofício Circular nº 21/2012/CAOpIJ

São Luís/MA, 10 de julho de 2012.

À sua Excelência o(a) Senhor(a)  
**Promotor(a) de Justiça**

Assunto: **CAOPIJ INFORMA: “CNMP cobra relatórios de inspeção de abrigos”**

**Senhor(a) Promotor(a),**

Cumprimentando Vossa Excelência, comunico que o Conselho Nacional do Ministério Público, por meio do Ofício Circular nº 010/1012/CIJ-CNMP, notifica que grande parte dos relatórios das inspeções anuais às unidades socioeducativas e às instituições de acolhimento institucional, que devem ser realizadas pelos promotores de justiça não chegou ao CNMP, tendo em vista o esgotamento dos prazos para realização das inspeções e envio dos relatórios pertinentes às Resoluções nº 67/2011 e 71/2011 (em anexo), o CNMP prorrogou o prazo para remessa dos relatório à Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público na Área da Infância e Juventude (CIJ), impreterivelmente, até o dia **31 de julho de 2012**.

Os dados coletados nas inspeções anuais constarão no relatório consolidado, a fim de subsidiar atuação ministerial e políticas públicas na área da Infância e Juventude.

Atenciosamente,

Promotor de Justiça Márcio Thadeu Silva Marques  
Coordenador do CAOp/IJ, respondendo

*“2012 – Ano Internacional das Cooperativas”.*